CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone/Fax (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 073/22 Apresentada em 11/07/2022

PROTOCOLO Nº 494/2022

Autoria do Poder Legislativo Municipal

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente analisar a viabilidade de conceder isenção da regularização de áreas aumentadas em residências de famílias de baixa renda do Município de Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que compõem esta Casa de Leis entendem a necessidade da regularização de áreas que foram aumentadas nas residências existentes no município, temos ciência da dilação do prazo dessa regularização para cento e oitenta dias. Contudo, as famílias de baixa renda não dispõem de recursos para pagar os serviços de um engenheiro civil ou um arquiteto, que faria o projeto da área aumentada, assim como das custas desse processo na Prefeitura.

Nestes termos, como sugestão a regularização das áreas aumentadas nessas residências seria feita na venda do imóvel, pois a Prefeitura já recebe o IPTU sobre a área total, incluindo o aumento realizado.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 11 de julho de 2022.

Aparecido Carmo Rinaldo Vereador	Fabricio Cesar Martelozzi Vereador	Fernando Aparecido da Costa Vereador
Flavio Lopes Pinheiro Vereador	Genildo Juliao Vereador	João Ramos Costa Vereador
Karina de Fatima Grossi Vereadora	Morandir Marassi Vereador	Raul Ferreira Coelho Vereador